

Portaria nº. 132/2024

Crixás, 06 de Agosto de 2024.

“Dispõe sobre Férias da Servidora e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Crixás em exercício, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Regimento Interno, na Constituição Federal e Estadual, bem como na Resolução nº 001/2010.

CONSIDERANDO o requerimento de férias protocolado nesta Casa de Leis;

CONSIDERANDO o direito da servidora à Férias.

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica autorizado as férias da Servidora **LETICIA COSTA DA SILVA**, CPF nº 057.638.291-40, das funções inerentes ao cargo de Assessor Especial I, referente ao período aquisitivo de 09 de Agosto de 2023 à 08 de Agosto de 2024 para serem gozadas no período de 01 a 20 de Setembro de 2024, 20 dias (vinte dias remunerados) conforme requerido.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Crixás, 06 de Agosto de 2024.



MAURO MARTINS PRETO
Presidente da Câmara Municipal
Adm. 2023/2024